



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre constituição da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Responsável pela Avaliação das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

Art. 2º. Designar, a partir de 01 de maio de 2017, os servidores abaixo para compor a presente comissão:

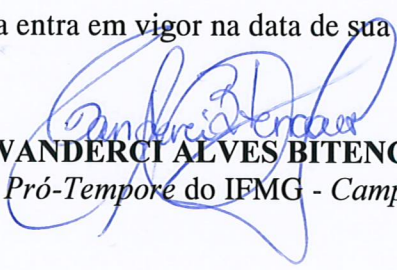
Titular: Prof^o Daniel Bruno Fernandes Conrado

Titular: Prof^a Kênia Carolina Gonçalves

Titular: Prof^a Cristiane Norbiato Targa

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.